



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 052/2010

Autoriza a celebração de Convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-604/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração do convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, visando o apoio ao desenvolvimento de ações do Projeto "Tornando-se professor: universidade e escola pública no aprendizado da docência".

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, por solicitação fundamentada, formulada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de setembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de setembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA